

  
Antonio Menezes Miranda dos Santos  
Coordenador de Recursos Humanos  
Matrícula: 11978

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA nº. 450/2017**

20-11-17

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as férias do servidor dar-se-ão com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base no salário do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007.

**R E S O L V E:**

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de novembro do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo indicados, lotados na Secretaria de Educação, referentes às suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2016/2017, a serem gozadas em dezembro de 2017.

Nº	Servidor	CPF	Período Aquisitivo	Cargo
01	Adelildo Amaral da Silva	757.291.053-04	02/02/16 à 01/02/17	Agente Patrimoni
02	Adriano Rodrigues da Silva	059.708.723-77	01/02/16 à 28/02/17	Agente Patrimoni
03	Adriano Mapurunga Fontenele	496.418.163-49	01/02/16 à 31/01/17	Agente Patrimoni
04	Ana Lúcia Fontenele Medeiros	011.393.453-03	02/02/16 à 01/02/17	Auxiliar de Serviço Gerais
05	Antônio Anderson Vieira Silva	035.268.853-03	01/03/16 à 28/02/17	Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIÇOSA DO CEARÁ**  
UNIDOS PELO POVO

06	Antônio Célio Ferreira Brito	015.848.323-55	01/02/16 à 31/01/17	Auxiliar de Serviços Gerais
07	Antônio Edson Araújo da Silva	888.409.053-91	01/03/16 à 28/02/17	Agente Patrimonial
08	Antônio Manoel de Souza Avelino	758.742.293-53	02/02/16 à 01/02/17	Agente Patrimonial
09	Antônio Olavo Moreira Fontenele	048.563.483-02	01/02/16 à 31/01/17	Agente Patrimonial
10	Antônio Pedro dos Santos	258.696.203-68	01/06/16 à 31/05/17	Agente Patrimonial
11	Antônio Silva Sousa	034.917.503-93	01/03/16 à 28/02/17	Agente Patrimonial
12	Apolonio Galeno Fontenele	055.355.343-74	01/02/16 à 31/01/17	Agente Patrimonial
13	Benedita Alves de Sousa Assunção	544.109.913-53	01/03/16 à 28/02/17	Auxiliar de Serviços Gerais
14	Carlos Alexandre da Silva Cardoso	873.577.393-68	01/03/16 à 28/02/17	Agente Patrimonial
15	Cláudio Alberto Miranda de Sousa	347.991.092-00	01/03/16 à 28/02/17	Agente Patrimonial
16	Cleciano Félix de Siqueira	015.785.253-90	02/02/16 à 01/02/17	Agente Patrimonial
17	Danilo Rodrigues de Sousa	045.062.293-20	01/02/16 à 31/01/17	Agente Patrimonial
18	Douglas Carneiro do Nascimento	600.021.913-00	01/02/16 à 31/01/17	Agente Patrimonial
19	Edna Rodrigues Bento	398.924.923-15	02/02/16 à 01/02/17	Auxiliar de Serviços Gerais
20	Erasmus Lopes Nery Sobrinho	873.686.763-20	01/03/16 à 28/02/17	Auxiliar de Serviços Gerais
21	Esmerina Gomes dos Santos	914.351.023-04	02/02/16 à 01/02/17	Merendeira
22	Francisca Araújo Silva	374.485.953-34	02/02/16 à 31/02/17	Auxiliar de Serviços Gerais
23	Francisca Fábila Silva Almeida	032.611.793-84	01/02/16 à 31/01/17	Auxiliar de Serviços Gerais
24	Francisco Carlos Sousa do Nascimento	034.838.403-38	01/03/16 à 28/02/17	Agente Patrimonial

25	Francisco Cosmo de Verçosa	388.793.603-53	02/02/16 à 01/02/17	Agente Patrimonial
26	Francisco das Chagas dos Santos	182.888.552-53	02/02/16 à 01/02/17	Agente Patrimonial
27	Francisco de Assis Rodrigues da Silva	009.239.693-30	02/02/16 à 01/02/17	Agente Patrimonial
28	Francisco de Brito Severino	262.450.943-72	01/03/16 à 28/02/17	Agente Patrimonial
29	Francisco Wellinton Pereira Correia	063.129.153-95	01/02/16 à 31/01/17	Agente Patrimonial
30	Francivaldo Mapurunga	766.682.073-91	01/03/16 à 28/02/17	Agente Patrimonial
31	Gean Pereira dos Santos	873.863.483-04	01/03/16 à 28/02/17	Agente Patrimonial
32	Iranildo Sousa Costa	011.821.853-04	01/03/16 à 28/02/17	Agente Patrimonial
33	Luzia Silvia dos Santos	651.320.333-34	02/02/16 à 01/02/17	Auxiliar de Serviços Gerais
34	Manoel Alves Fontenele	010.211.803-51	02/02/16 à 01/02/17	Auxiliar de Serviços Gerais
35	Maria Lima Brito	866.575.773-20	01/03/16 à 28/02/17	Auxiliar de Serviços Gerais
36	Maria Oliveira do Nascimento	817.811.993-53	02/02/16 à 01/02/17	Auxiliar de Serviços Gerais
37	Robson de Oliveira Magalhães	025.044.613-80	01/02/16 à 31/01/17	Agente Patrimonial
38	Terezinha Silva Costa	969.404.923-72	02/02/16 à 01/02/17	Auxiliar de Serviços Gerais
39	Zeneida de Sousa Nogueira de Oliveira	874.500.383-15	02/02/16 à 01/02/17	Auxiliar de Serviços Gerais

**II** – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de novembro do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre o salário da professora abaixo indicadas, lotada na Secretaria de Educação, referentes às suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2016, a serem gozadas em dezembro de 2017, tendo em vista que no mês de julho tal servidora estava em gozo de licença maternidade:



Nº	Nome da professora	CPF	Período Aquisitivo
01	Janara Mapurunga da Costa de Sousa	044.470.743-38	01/02/16 à 31/01/17

**III – Conceder férias ao servidor abaixo, a serem gozadas no período compreendido de 01/12/2017 à 20/12/2017:**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Por reconhecida necessidade de serviços, a Secretaria de Educação do Município de Viçosa do Ceará adquire 1/3 de suas férias, que serão convertidas em abono pecuniário, conforme preconiza o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município em seu art. 106, § 2º.

Servidor	CPF	Função	Período Aquisitivo
Francisco de Assis Rodrigues da Silva	009.239.693-30	Agente Patrimonial	01/02/16 à 31/01/17
Márcio André Ananias Araújo	128.311.568-90	Agente Patrimonial	01/03/16 à 28/02/17

**IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 10 de novembro de 2017.

  
**José Luciano Alexandre Mendes**

**Secretário Municipal de Educação**